



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a solicitação para **“A construção de um CREJU (Centro de Referência da Juventude) no bairro Primavera III.”**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Referência da Juventude no bairro Primavera III representa um importante investimento social, voltado ao fortalecimento das políticas públicas de apoio aos jovens.

O espaço servirá como ponto de encontro, formação, convivência e desenvolvimento pessoal, promovendo atividades esportivas, culturais, educacionais e de cidadania.

O bairro Primavera III possui grande concentração de jovens e carece de espaços estruturados que estimulem o protagonismo juvenil e o convívio comunitário. O CREJU atenderá a essa demanda, oferecendo cursos, oficinas, palestras e eventos que contribuam para a inserção social e profissional da juventude.

Além disso, o centro poderá funcionar como polo de integração com escolas, associações e programas municipais voltados à educação e ao lazer, fortalecendo as ações da administração pública na área da juventude. Trata-se de um investimento que gera oportunidades, reduz vulnerabilidades e promove o futuro de nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)